



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO

## "L E I Nº 022/77"

SÚMULA : Abre Créditos Especiais, Cria Dotações Orçamentárias e dá outras providências....

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE L E I

ARTIGO 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito especial no valor de Cr\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta sete mil, cruzeiros), para a amortização de juros de financiamento, aquisição de uma fábrica de tubos, -/ lajotas e meio fio e seus agregados.

Fica ainda criado no orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

3.200 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.240 JUROS

3.241 Juros da Dívida Pública

01 Fundada Interna..... Cr\$ 334.000,00

5 SAÚDE

5.2 SANEAMENTO

4.100 INVESTIMENTOS

4.130 Equipamentos e Instalações..... Cr\$ 103.000,00

T O T A L ..... Cr\$ 437.000,00

=====

ARTIGO 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial, ficam -/ cancelados total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

6 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.100 INVESTIMENTOS

4.130 Equipamentos e Instalações..... Cr\$ 334.000,00

5 SAÚDE

5.1 SAÚDE

4.100 INVESTIMENTOS

4.110 Obras Públicas..... Cr\$ 103.000,00

T O T A L ..... Cr\$ 437.000,00

=====

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**WALTER PINA**  
PREFEITO MUNICIPAL